



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 352 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 27 de agosto de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER em componente curricular - Gerenciamento de Projetos, do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, conforme previsto na Seção III, Capítulo XII, da Resolução nº 10/2021- CONSUPER (Organização Didática):

I - Servidor ANDRÉ FABIANO DE MORAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX453XX (presidente);

II - Servidor AUJOR TADEU CAVALCA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX130XX;

III - Servidor JEFFINER KERLLAN DE MATTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº XX101XX;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 17:47)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **352**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **3de8973466**